



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Setor Requirante: Secretaria Municipal De Administração E Planejamento	Órgão: Município De Colinas Do Sul/GO.	
Responsável Pela Demanda: Antonio Ailton Mendes	Função: Secretário Municipal	CPF: 137.191.061-87
E-mail: admpplanejamento@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: (62) 3170-0017
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, sob demanda, de serviços técnicos de eletricitista, destinados à manutenção preventiva, corretiva e ao atendimento de ocorrências emergenciais nas instalações elétricas de baixa tensão dos prédios, equipamentos e espaços públicos abrangidos pela Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, sem dedicação exclusiva de mão de obra e mediante Ordens de Serviço.		
Quantidade a ser contratada: 01 (uma) contratação pelo período de 12 (doze) meses, com execução variável conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de consumo mínimo e sem pagamento por mera disponibilidade.		
Forma de execução: Os serviços serão executados sob demanda, mediante Ordem de Serviço, nos locais abrangidos pelo Termo de Referência.	Prazo de atendimento: O atendimento observará a prioridade da Ordem de Serviço: emergencial, até 4 horas na sede urbana e até 8 horas nos locais externos à sede; urgente, até 1 dia útil; e rotina, até 3 dias úteis, ressalvadas situações tecnicamente justificadas.	
Método de pagamento: Após a efetiva execução e aceite das Ordens de Serviço, mediante apresentação da nota fiscal, ateste da fiscalização e regular liquidação. Não haverá pagamento único nem mensalidade fixa; serão pagos somente os serviços efetivamente executados e aceitos.	Prazo de pagamento: Até 10 (dez) dias úteis após a regular liquidação da despesa.	
Grau de prioridade da contratação: (X) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (X) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou utilização dos materiais: Setembro de 2026.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A contratação decorre da necessidade contínua de manter as instalações elétricas dos prédios e espaços públicos em condições adequadas de funcionamento e segurança. As ocorrências elétricas possuem natureza recorrente e imprevisível, podendo envolver falhas de iluminação, tomadas, interruptores, circuitos, quadros, conexões, dispositivos de proteção, curtos-circuitos e outras situações que exigem atendimento técnico tempestivo. A disponibilidade		

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



de contratação por 12 (doze) meses, com acionamento apenas quando houver demanda efetiva, permite maior agilidade na solução de falhas, reduz riscos de choque elétrico, incêndio, danos a equipamentos e interrupção de serviços públicos, inclusive em unidades de saúde e demais instalações essenciais. O modelo sob demanda também evita pagamento por disponibilidade ou por períodos sem execução de serviços.

Objetivos da contratação: Contratar serviço técnico especializado de eletricitista para atendimento sob demanda, durante 12 (doze) meses, com os seguintes objetivos:

- Manter as instalações elétricas municipais em condições seguras e adequadas de funcionamento;
- Assegurar atendimento tempestivo às ocorrências preventivas, corretivas e emergenciais;
- Reduzir interrupções de serviços públicos decorrentes de falhas elétricas;
- Preservar prédios, equipamentos e demais bens públicos contra danos de natureza elétrica;
- Padronizar a solicitação, execução, acompanhamento e aceite dos serviços por meio de Ordens de Serviço.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

SERVIDORES RESPONSÁVEIS

Gestor de contrato: Antonio Ailton Mendes	Estudo Técnico Preliminar: Antonio Ailton Mendes
Fiscal de contrato: Aldenice Soares Alcântara Wegner	Gerenciamento de Risco: Antonio Ailton Mendes
Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.	

Colinas do Sul/GO, 07 de Agosto de 2026.

ANTONIO AILTON MENDES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3170-0017